



PORTARIA Nº 115/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 076 de 1º de março de 2023, em seu artigo 1º, para constar onde se lê: “no Gabinete do Vereador Eduardo Sanches Casagrande”, leia-se: “na Seção de Cerimonial”.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 01/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias